

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II À SENHORA ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II à Senhora **Enil Pereira de Souza Moraes** em reconhecimento à sua notável trajetória em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 01 de julho de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

